

Ata da reunião extraordinária realizada em 21 de junho de 2022, com início às 17:13 h, na sede do Departamento Social. Com a presença dos seguintes membros:

A presidente iniciou a reunião informando sobre o motivo da reunião convocada extraordinariamente, pois após comissão de avaliação de projetos avaliar os projetos recebidos, foram identificadas algumas inconsistências quanto à documentação de entidade e dos projetos apresentados, sendo necessária a alteração dos modelos existentes e readequação, para decidir novo prazo para reapresentação dos projetos. Ana Carla reiterou a necessidade de uma capacitação para o CMDCA, pois existem irregularidades que vêm há anos sendo repetidas.

A conselheira Juliana que fala patê da comissão de avaliação iniciou falando que se basearam na Lei 3019, e no regimento interno do CMDCA. Questões como o modelo de documentos que citam o artigo 90 parágrafo único que não existe mais precisam ser corrigidas. Para a associação esportes pelo futuro faltou documentação para registro da associação no conselho e posteriormente apresentação de projetos. a resolução apresentada pelo conselho com prazo de ate 15 de maio precisa ser revista para regularização do registro da associação. A conselheira fala o que está de errado nos projetos apresentados pela Casa da Criança, Setul e Transito.

A conselheira Luciane entrou falando que a resolução apresentada foi apenas para cadastramento de entidades, faltando a resolução de apresentação de projetos. Sendo assim a comissão não teria nem como analisar projetos. O conselho aprovando, hoje mesmo faremos as publicações e abriremos novo prazo para apresentação dos projetos. O conselho deverá sugerir quanto tempo será necessário para esse novo prazo. Luciane fala da ampla divulgação e publicitação que deve ser feita já que estamos tratando de recurso publico. Além da comissão de avaliação de projetos do CMDCA existe a avaliação da comissão municipal. Se não estivermos corretos, a comissão municipal pode barrar a Instituição/projeto.

O conselheiro Tatu perguntou qual critério será adotado pela comissão para selecionar os projetos. Luciane respondeu que segue-se a Resolução e a Lei para nortear a seleção de projetos. Juliana reiterou que não puderam nem partir para a etapa de elaboração de projetos já que as resoluções estavam incorretas.

O prazo definido pelos conselheiros é de 20 dias após a publicação das resoluções.

Handwritten signatures and names:
Ana Carla, Juliana, Luciane, Tatu, and others. The text is written in blue ink and includes names like "Ana Carla", "Juliana", "Luciane", "Tatu", and "Alessandro Sabino".